

LEI №. 599/2006

30 de maio de 2006.

NOMEIA A RUA QUE FICA A CAIXA D'ÁGUA NO LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE DE 25 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, nomeia a Rua que fica a caixa d'água que abastece o Loteamento Cidade Satélite de 25 de outubro e dá outras providências.

Art. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos trinta (30) dias do mês de maio de dois mil e seis (2006).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal